



coletivos, o avanço da pesquisa e o fortalecimento da memória institucional.

## **2.2 – Descrição dos Requisitos da Contratação**

As especificações e quantidades dos materiais a serem adquiridos estão incluídas no quadro constante do Item 3.3 deste ETP.

## **3 – SOLUÇÃO**

### **3.1 – Levantamento do Mercado**

De início, solicitou-se a lojas locais orçamento dos materiais, cujo resumo de preços, das que responderam, encontra-se na Planilha Levantamento de Preços - COM ÓRGÃOS PARTICIPANTES (3285987). Três empresas responderam, cujas propostas encontram-se anexas (3127889; 3127893, pág. 1, e 3127894, pág. 2; e 3165146). Também foram considerados preços de pregões realizados pelo STM no último ano que continham alguns dos materiais ora requeridos: Pregão Eletrônico 11/2022 (cf. Relatório NUPRE 2623608), de 02/05/2022; Pregão Eletrônico 80/2022 (cf. Relatório NUPRE 3057352), de 08/02/2023; Planilha de Formação de Preços 2976238, no Processo 009076/22.00-173, de 06/12/2022; e Planilha de Formação de Preços (3097951), no Processo 003699/23-00.164, de 06/12/2022.

Quanto aos itens 41 e 42 da Planilha (3285987) já mencionada, foram apresentadas os orçamentos: (3236807), (3236809), (3236974), (3236985) e (3236993).

Por se tratar de itens muito específicos e voltados para produções gráficas de grande demanda, é difícil encontrar esses materiais em lojas de internet. Contudo, realizou-se pesquisa de preço em vários sítios, e o resultado da busca encontra-se compilado no documento 3168234.

Salienta-se que, em princípio, propôs-se que os materiais ora requisitados fossem incluídos à cesta de itens das plataformas do Almoxarifado Virtual Nacional da JMU - AVN, conforme solicitado no Formulário - Inclusão de Materiais no AVN 3057433, anexo ao Memorando SEDIR 3060972, no presente Processo SEI 000525/23-00.173.

Após análise, a contratada informou, por meio dos anexos Planilha Disponibilidade de Itens no Mix Br Supply 3107384 e 3107390, quais itens eram passíveis de inclusão no Sistema de Almoxarifado Virtual da JMU. E a SEMAT, no Memorando 3107408, solicitou à SEDIR informar quais itens deveriam seguir para precificação e posterior inclusão na plataforma do AVN -JMU.

Em resposta, a SEDIR informou que nenhum dos itens similares atendiam às especificações exigidas pela Seção, restando, por conseguinte, adquirir os materiais via certame licitatório.

Por fim, cabe ressaltar que não foi realizada pesquisa sobre a possibilidade da compra dos itens ser realizada de forma compartilhada, em virtude, como já dito, tratar-se de materiais muito peculiares.

### **3.2 – Descrição da solução como um todo**

A contratação deverá ocorrer mediante o registro de preços para a

eventual aquisição de papéis e de outros materiais para serviços gráficos para a Seção de Editoração e de Revisão (SEDIR), referente às atividades de editoração da Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento (DIDOC), e para a eventual aquisição de fitas e etiquetas adesivas essenciais ao bom andamento dos trabalhos da Seção de Biblioteca (SEBIB), pelo Sistema de Registro de Preços (SRP), considerando que muitos dos materiais requisitados serão demandados ao longo do presente ano, como também no primeiro quadrimestre do ano vindouro, segundo a necessidade de cada momento, não havendo, portanto, necessidade de se adquirir todas as quantidades dos itens de uma só vez. Vai depender, ressalta-se, das demandas ao longo do presente exercício.

Dessa forma, a solução especificada, mediante uso de **ata de registro de preços**, é adequada à necessidade de se manter, sem descontinuidade, a execução dos serviços gráficos desenvolvidos pela Seção de Editoração e de Revisão (SEDIR) em função das demandas efetivas do Tribunal.

O modelo confere agilidade de entrega dos insumos, combinada com redução de custos para armazenamento e de eventuais desperdícios. Nesse sentido, há redução de custos financeiros, além de se viabilizar o critério de economicidade e sustentabilidade para a Administração.

### 3.3 – Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades e descrições do materiais a serem adquiridos encontra-se listados no quadro abaixo:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	10393	papel Offset, cor: <b>branca</b> ; gramatura: <b>75g/m2</b> ; medidas: 66x96cm;	pacotes com 500 (quinhentas) folhas	100 (cem)
2	242833	papel Opaline(a), liso(a), cor: branca; gramatura: <b>180g/m2</b> ; medidas: 66x96cm (necessário amostra);	pacotes com 100 (cem) folhas	20 (vinte)
3	242879	papel Couchê, <b>brilho</b> , cor: branca; gramatura: <b>170g/m2</b> ; medidas: 66x96cm;	pacotes com 250 (duzentas e cinquenta) folhas de	30 (trinta)
4	408011	papel Couchê, <b>brilho</b> , cor: branca; gramatura: <b>250g/m2</b> ; medidas: 66x96cm;	pacotes com 125 (cento e vinte cinco) folhas	30 (trinta)
5	200390	papel Supremo, <b>brilho</b> , cor: branca; gramatura: <b>250g/m2</b> ; medidas: 66x96cm;	pacotes com 150 (cento e cinquenta) folhas	30 (trinta)

6	461797	papel Offset, alta alvura, cor: <b>branca</b> ; gramatura: <b>120g/m2</b> ; medidas: 66x96cm (necessário amostra);	pacotes com 500 (quinhentas) folhas	4 (quatro)
7	258173	papel cartão Supremo alta alvura, cor: <b>branca</b> ; gramatura: <b>350g/m2</b> ; medidas: 66x96cm (necessário amostra);	pacotes com 100 (cem) folhas	30 (trinta)
8	239310	papel cartão Supremo duo design, cor: <b>branca</b> ; gramatura: <b>300g/m2</b> ; medidas: 66x96cm (necessário amostra);	pacotes com 150 (cem e cinquenta) folhas de	20 (vinte)
9	(Não encontrado)	papel Paraná (papelão cinza para encadernação), medidas: 1m x 0,80m de comprimento; <b>espessura: 2mm</b> ;	folhas	400 (quatrocentas)
10	(Não encontrado)	papel Paraná (papelão cinza para encadernação), medidas: 1m x 0,80m de comprimento; <b>espessura: 1,5mm</b> ;	folhas	200 (duzentas)
11	476263	papel Paraná (papelão cinza para encadernação), medidas: 1m x 0,80m de comprimento; <b>espessura: 1,0mm</b> ;	folhas	200 (duzentas)
12	318836	cola branca, tipo: A-503, validade mínima: 2 anos, ano mínimo de fabricação: 2022 (necessário amostra);	frascos de 50kg	5 (cinco)
13	602368	pincel trincha reforçado, com cabo de plástico, tamanho <b>1/2</b> polegada;	unidades	20 (vinte)
14	400546	capas em PVC para encadernação, lisa, sem furos, cor: <b>transparente</b> ; tamanho: A4; medidas: 210x297mm;	unidades	500 (quinhentas)
15	400545	capas em PVC para encadernação, lisa, sem furos, cor: <b>preta</b> ; tamanho: A4; medidas: 210x297mm;	unidades	500 (quinhentas)
16	(Não encontrado)	espiral wire-o para encadernação <b>1/4</b> (tamanho A4) <b>cor preto</b> , capacidade 30 folhas;	unidades	1.000 (mil)

17	(Não encontrado)	espiral wire-o para encadernação <b>1/4</b> (tamanho A4) <b>cor branco</b> , capacidade 30 folhas;	unidades	1.000 (mil)
18	(Não encontrado)	espiral wire-o para encadernação <b>3/8</b> (tamanho A4) <b>cor preto</b> , capacidade 60 folhas;	unidades	1.000 (mil)
19	(Não encontrado)	espiral wire-o para encadernação <b>3/8</b> (tamanho A4) <b>cor branco</b> , capacidade 60 folhas;	unidades	1.000 (mil)
20	(Não encontrado)	espiral wire-o para encadernação <b>1/2</b> (tamanho A4) <b>cor preto</b> , capacidade 100 folhas;	unidades	1.000 (mil)
21	(Não encontrado)	espiral wire-o para encadernação <b>1/2</b> (tamanho A4) <b>cor branco</b> , capacidade 100 folhas;	unidades	1.000 (mil)
22	(Não encontrado)	espiral wire-o para encadernação <b>3/4</b> (tamanho a4) <b>cor preto</b> , capacidade 140 folhas;	unidades	1.000 (mil)
23	(Não encontrado)	espiral wire-o para encadernação <b>3/4</b> (tamanho A4) <b>cor branco</b> , capacidade 140 folhas;	unidades	1.000 (mil)
24	(Não encontrado)	espiral wire-o para encadernação <b>1 1/4</b> (tamanho A4) <b>cor preto</b> , capacidade 230 folhas;	unidades	1.000 (mil)
25	(Não encontrado)	espiral wire-o para encadernação <b>1 1/4</b> (tamanho A4) <b>cor branco</b> , capacidade 230 folhas;	unidades	1.000 (mil) unidades
26	384787	linha de Nylon 60, 80g, <b>branca</b> (necessário amostra);	novelos	10 (dez)
27	58548	Brocas para furadeira aço rápido para Metal <b>1/16 polegadas</b> ;	unidades	20 (vinte)
28	227345	estopa 100% algodão, multiuso, para limpeza e polimento;	pacotes de 1kg	20 (vinte)
29	307488	thinner solvente para limpeza;	frascos de 900ml	10 (dez)

30	378601  (Não encontrado o CATMAT para agulha n. 4; este código se refere à agulha n. 5)	agulha de mão para costura, aço niquelado, <b>número 4;</b>	peças	30 (trinta)
31	375859	Espiral comum para encadernação <b>33mm plástico, cor preto;</b>	unidades	1.000 (mil)
32	267332	Espiral comum para encadernação <b>33mm plástico, cor branco;</b>	unidades	1.000 (mil)
33	352940	Plástico para plastificação <b>polaseal</b> , transparente, incolor, espessura 0,05 mm, bobina 34cm (largura) x 60 metros;	bobinas	10 (dez)
34	427859	Cabeceado em algodão para acabamento gráfico em lombada de livros 13mm, <b>cor vermelho e branco</b> (necessário amostra);	Rolos de 250m	2 (dois)
35	427858	Cabeceado em algodão para acabamento gráfico em lombada de livros 13mm, <b>cor preto e branco</b> (necessário amostra);	Rolos de 250m	2 (dois)
36	368490	Cabeceado em algodão para acabamento gráfico em lombada de livros 13mm, <b>cor azul e branco</b> (necessário amostra);	Rolos de 250m	2 (dois)
37	247903  (Este CATMAT é uma descrição aproximada, porém a medida do produto tem de ser exata)	Régua sarrafo para guilhotina <b>100cm x 1cm x 0,5cm</b> , em material <b>PVC</b> ; a medida tem de ser <b>exata</b> (necessário amostra);	unidades	50 (cinquenta)

38	485333	<b>Caixas de Papelão</b> para logística, gramatura 380, Espessura do papel mínimo 3mm, cor interna e externa pardo, Qualidade onda B, tamanho aproximado de <b>44cm Comprimento, 33cm Largura, 24,5cm Altura/Profundidade</b> (necessário amostra);	unidades	300 (trezentas)
39	388430	<b>Caixas de Papelão</b> para logística, gramatura 380, Espessura do papel mínimo 3mm, cor interna e externa pardo, Qualidade onda B, tamanho aproximado de <b>31,5cm Comprimento, 23cm Largura, 28cm Altura/Profundidade</b> (necessário amostra);	unidades	300 (trezentas)
40	220988	Bobinas de plástico bolha 65cm X 100m, <b>40 micras</b> , diâmetro da bolha <b>10mm</b> .	bobinas	10 (dez)
41	309216	<b>Etiquetas adesivas</b> , em vinil transparente, para proteção de lombada de livros, em formato gaivota e cola não ácida, com máxima aderência, seguindo as especificações do subitem 6 ( <b>imagem abaixo</b> ) do item 7.	unidades	2000 (duas mil)
42	414793	<b>Fita de papel transparente</b> , sem polpa de madeira e ácido, extremamente fina, resistente ao tempo e que não amarela, revestida com carbonato de cálcio CAC03, revestida com adesivo neutro, utilizada para restaurar a seco páginas rasgadas e restaurar dobras de documentos. Dimensões: Rolo 2 cm x 50 m.	rolo	35 (trinta e cinco)

### 3.4 – Estimativa do Valor da Contratação

Conforme Planilha Levantamento de Preços - COM ÓRGÃOS PARTICIPANTES (3285987), com inclusão de preços levantados em lojas de internet, estima-se para essa contratação o valor médio total de R\$ 367.855,20 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

### 3.5 – Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se vislumbra necessidade de agrupamento dos materiais requisitados.

### 3.6 – Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Processo SEI 003699/23-00.164 - Aquisição dos itens fracassados no Pregão Eletrônico 80/2022 (papel opaline de gramatura 180 g/m<sup>2</sup>; e linha Náilon, *nylon*, diâmetro 0,60 mm).

Processo SEI 009076/22-00.173 - (Pregão Eletrônico 80/2022) Aquisição de papel opaline; linha nylon (para costura de livro); base de corte (sarrafo) para guilhotina Tiger Eco; agulhas número 2 (para costura de livro); papel fotográfico adesivo para impressora plotter; caixas-arquivos em papelão; papel pergamenata; e filme para laminação BOPP (polipropileno biorientado) HI-TAC brilho.

Processo SEI 021650/21-00.173 - (Pregão Eletrônico 11/2022) Aquisição de papéis e de outros materiais para reprografia para a Seção de Editoração e de Revisão (SEDIR) referente às atividades de editoração da Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento (DIDOC), pelo Sistema de Registro de Preços (SRP).

Observa-se, por oportuno, que o **Item 2** (papel opaline) e **Item 26** (linha de Nylon 60) da presente demanda já são objetos sendo licitados no Processo SEI 003699/23-00.164. Contudo, a contratação a ser realizada nesse citado processo visa a aquisição imediata, com objetivo de atender a demanda presente. Por outro lado, o tipo de aquisição previsto neste ETP é mediante ata de registro de preços, de aquisição eventual, de forma a compor uma reserva de garantia para as altas demandas que ocorrem ao final do ano e primeiro quadrimestre do ano seguinte.

### 3.7 – Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente demanda encontra-se prevista no Plano de Contratações Anuais para o exercício de 2023 – [PCA-2023](#).

E de acordo com o [Planejamento Estratégico da JMU 2021-2026](#), verifica-se o alinhamento da presente contratação com os seguintes Objetivos e Iniciativas Estratégicos:

OBJETIVOS	Objetivo 5: Ampliar a eficiência e a eficácia da comunicação externa e interna.	Descrição: Objetivo direcionado para o aprimoramento das políticas, normas internas, rotinas, procedimentos e ferramentas dedicadas à efetiva comunicação institucional com o público interno e com a sociedade, em todos os seus segmentos, com base em critérios de objetividade, oportunidade, fidedignidade, clareza, legitimidade, entre outros.
INICIATIVAS	5.1. Gerir comunicação interna.	Envolve os processos de planejamento e execução de campanhas e ações de comunicação voltadas ao público interno.
	5.2. Gerir comunicação externa.	Envolve os processos de planejamento e execução de atividades de comunicação voltadas ao público externo.

## **4. PLANEJAMENTO**

### **4.1 – Resultados Pretendidos**

A Seção de Editoração e de Revisão, integrante da Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento (DIDOC), é responsável pelos trabalhos de produção e de impressão de materiais gráficos (tais como cartazes, fôlderes, livros, livretos etc.), bem como de encadernações, laminações, plastificações e acabamentos gráficos em geral

Esses serviços sendo realizados nas dependências do STM possibilita maior rapidez e segurança em sua execução. A partir do momento que tal procedimento fosse feito em gráfica externa, além de todo o trâmite licitatório para contratação da empresa, ainda surgiria a necessidade de disponibilidade de transporte entre essa e o Tribunal.

Dessa forma, a aquisição de papéis e outros materiais gráficos ensejará que a confecção dos referidos produtos seja realizada nas dependências da Corte possibilitando maior rapidez e segurança em sua execução, ao mesmo tempo que garantirá a continuidade desses serviços gráficos prestados pela SEDIR como também o pronto atendimento das solicitações de serviços gráficos provenientes das unidades do Superior Tribunal Militar e de toda a Justiça Militar da União.

No que se refere aos itens cujo interesse é da Seção de Biblioteca (SEBIB), espera-se que a aquisição proporcione a proteção e a conservação das lombadas dos livros do acervo da Biblioteca e a preservação dos documentos e processos físicos institucionais ou de interesse da JMU.

### **4.2 – Providências a serem Adotadas**

As empresas licitantes deverão apresentar previamente as amostras exigidas, conforme informado no teor das descrições contidas no quadro do Item 3.3 deste ETP, para análise da área técnica/demandante.

### 4.3 – Possíveis Impactos Ambientais

- Consumo de papel;
- Gestão de resíduos.

Entretanto, com vista a mitigar os possíveis impactos ambientais, estabelecem-se os seguintes critérios:

- Os itens compostos por papel deverão ser recicláveis ou livres de cloro PCF, TCF ou ECF. (PCF – Processo livre de cloro; TCF – Totalmente livre de cloro; ECF – Livre de cloro elementar);
- Os itens compostos por papel devem ser fabricados com matéria-prima de fontes de manejo sustentável e deve ser apresentada certificação florestal válida do fabricante (documento que atesta o cumprimento de princípios e critérios ambientais e sociais - referência: FSC, Cerflor) por meio de certificado de cadeia de custódia ou selo e código da certificação impressos nas embalagens;
- Os itens compostos por papel reciclado devem estar em conformidade com a Norma Brasileira ABNT NBR 15.755:2009;
- Durante a execução contratual, a administração deverá providenciar o adequado descarte dos resíduos originados desta aquisição em especial aos diluentes (thinner) e demais substâncias tóxicas, em conformidade como o Plano de Gestão de Resíduos Sólidos do STM vigente.

## 5. VIABILIDADE

### 5.1 – Declaração de Viabilidade

Diante do estudo realizado, considera-se que esta contratação é viável para dar continuidade aos serviços gráficos e editoriais prestados pela Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento – DIDOC.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CORDEIRO DE MACEDO, INTEGRANTE TÉCNICO**, em 17/07/2023, às 18:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOSAIR GOMES LIMA DE FREITAS, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 17/07/2023, às 18:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JUVANI LIMA BORGES, DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**, em 18/07/2023, às 14:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3296932** e o código CRC **8F21BC92**.

3296932v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF

PODER JUDICIÁRIO  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
 PRSTM/SECSTM/DIDOC/COGES/SEBIB

**ANÁLISE DE RISCOS Nº 3296939**

MAPA DE RISCO			
<b>FASE DE ANÁLISE:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. <input type="checkbox"/> Gestão do contrato.		
<b>RISCO nº 1</b>			
<b>EVENTO:</b>	Falha da especificação do objeto - Termo de Referência e/ou Edital incompleto ou inconsistente.		
<b>PROBABILIDADE:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> BAIXA	<input type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
<b>DANO:</b>	Aquisição de objeto inadequado ou incorreto.		
	Atraso na aquisição.		
<b>CAUSAS:</b>	1. Falta de conhecimento técnico acerca do objeto.		
	2. Termo de Referência com especificação incompleta ou incorreta.		
	3. Desinteresse das empresas especializadas.		
	4.		

AÇÃO PREVENTIVA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Revisão do Termo de Referência.		EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
2. Participação efetiva dos Setores Demandantes.		SEARQ / SEBIB	
3.			
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		UNIDADE RESPONSÁVEL	
1. Responder a questionamentos e esclarecer eventuais dúvidas das empresas licitantes no Pregão.		SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS / SEARQ / SEBIB	
2.			
3.			

MAPA DE RISCO			
<b>FASE DE ANÁLISE:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> Planejamento da contratação e seleção do fornecedor.		
	<input type="checkbox"/> Gestão do contrato.		
<b>RISCO nº 2</b>			
<b>EVENTO:</b>	Licitação deserta ou fracassada.		
<b>PROBABILIDADE:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXA	<input checked="" type="checkbox"/> MÉDIA	<input type="checkbox"/> ALTA
<b>IMPACTO:</b>	<input type="checkbox"/> BAIXO	<input type="checkbox"/> MÉDIO	<input checked="" type="checkbox"/> ALTO
	Atraso na aquisição do objeto.		

<b>DANO:</b>	
<b>CAUSAS:</b>	1. Desinteresse das empresas especializadas.
	2. Termo de Referência com especificação incompleta ou incorreta.
	3. Falta ou escassez do objeto no mercado.
	4. Preço do fornecedor muito acima do preço de referência.
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>
1. Revisão do Termo de Referência, com aprimoramento da especificação do objeto.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
2. Elaborar uma pesquisa de preços eficiente.	EQUIPE DE PLANEJAMENTO
3.	
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>
1. Novo certame licitatório.	SEÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2.	
3.	

<b>MAPA DE RISCO</b>	
<b>FASE DE ANÁLISE:</b>	(    ) Planejamento da contratação e seleção do fornecedor. ( X ) Gestão do contrato.
<b>RISCO nº 3</b>	

<b>EVENTO:</b>	Entrega de objeto errado ou fora do padrão exigido no Termo de Referência.		
<b>PROBABILIDADE:</b>	(    ) BAIXA	(    ) MÉDIA	( X ) ALTA
<b>IMPACTO:</b>	(    ) BAIXO	(    ) MÉDIO	( X ) ALTO
<b>DANO:</b>	Suspensão dos serviços da Seção demandante.		
	Acúmulo de trabalho.		
<b>CAUSAS:</b>	1. Termo de Referência com especificação incompleta ou incorreta.		
	2. Inobservância do fornecedor ao preceituado no Termo de Referência.		
	3.		
	4.		
<b>AÇÃO PREVENTIVA</b>		<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	
1. Revisão do Termo de Referência, com aprimoramento da especificação do objeto.		EQUIPE DE PLANEJAMENTO	
2.			
3.			
<b>AÇÃO DE CONTINGÊNCIA</b>		<b>UNIDADE RESPONSÁVEL</b>	
1. Rescisão do contrato.		DIRAD/COGEC/SEPAD	
2. Aplicação de penalidade ao fornecedor.		DIRAD/COGEC/SEPAD	
3.			



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO CORDEIRO DE MACEDO, INTEGRANTE TÉCNICO**, em 17/07/2023, às 18:01 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MOSAIR GOMES LIMA DE FREITAS, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 17/07/2023, às 18:12 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA JUVANI LIMA BORGES, DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO**, em 18/07/2023, às 14:02 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3296939** e o código CRC **5356671E**.

3296939v2

# prograf

PRODUTOS GRÁFICOS LTDA.

Brasília-DF, 18 de agosto de 2023.

AO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
NESTA

## PROPOSTA DE PREÇOS

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023 - DATA DE ABERTURA: 01.08.2023 - ÀS 14:00 H

<b>RAZÃO SOCIAL: PROGRAF - PRODUTOS GRÁFICOS LTDA</b>	<b>CNPJ: 00.446.039/0001-37</b>
ENDEREÇO: SCRS 503 BLOCO A LOJAS 41, 43 E 44	TELEFONE: 3224-9302/ 3322-6666 - E-MAIL: <a href="mailto:comercial@prograf.net">comercial@prograf.net</a>
BANCO DO BRASIL S/A AG. 0452-9 C/C 409.771-8	
VALIDADE DA PROPOSTA : 90 DIAS / PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS / GARANTIA: 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo do produto, pela atestação da respectiva nota fiscal.	

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
17	1400 UN	Espiral wire-o para encadernação ¼ (tamanho A-4) cor branco, capacidade 30 folhas - MARCA LASSANE	0,48	672,00
21	1400 UN	Espiral wire-o para encadernação ½ (tamanho A-4) cor branco, capacidade 100 folhas - MARCA LASSANE	0,89	1.246,00
23	1400 UN	Espiral wire-o para encadernação ¾ (tamanho A-4) cor branco, capacidade 140 folhas - MARCA LASSANE	1,00	1.400,00
24	1400 UN	Espiral wire-o para encadernação 1 ¼ (tamanho A-4) cor preto, capacidade 230 folhas - MARCA LASSANE	1,35	1.890,00
25	1400 UN	Espiral wire-o para encadernação 1 ¼ (tamanho A-4) cor branco, capacidade 230 folhas - MARCA LASSANE	1,29	1.806,00
33	12 BOB	Plástico para plastificação polaseal, transparente, incolor, espessura 0,05mm, bobina 34cm (largura) x 60metros - MARCA LASSANE	180,00	2.160,00
35	3 UN	Cabeceado em algodão para acabamento gráfico em lombada de livros 13mm, cor preto e branco, rolos de 250m - MARCA HACO	448,00	1.344,00
42	35 RL	Fita de papel transparente, sem polpa de madeira e ácido, extremamente fina, resistente ao tempo e que não amarela, revestida com carbonato de cálcio CaCO <sub>3</sub> , revestida com adesivo neutro, utilizada para restaurar a seco páginas rasgadas e restaurar dobras de documentos. Dimensões: Rolo 2 cm x 50 m MARCA Neschen	305,00	10.675,00
TOTAL EM REAIS: vinte e um mil, cento e noventa três reais				21.193,00

- TODAS AS TAXAS E IMPOSTOS ESTÃO INCLUSOS NOS PREÇOS COTADOS.
- DECLARAMOS ESTAR DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL
- prazo de entrega de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho que, será enviada preferencialmente via correio eletrônico;
- prazo de garantia de 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo do produto, pela atestação da respectiva nota fiscal.
- prazo de validade da proposta de, 90 (noventa) dias, contados de seu recebimento no sistema eletrônico.

PROGRAF - Produtos Gráficos Ltda.

  
Paulo Arraes Nunes

SÓCIO-GERENTE  
RG 142.642 SSP/PI  
CPF 114.113.411-04

**00.446.039/0001-37**

**PROGRAF**  
Produtos Gráficos Ltda.  
CRS 503 Bloco A Lojas 41,43,44  
CEP: 70.331-510  
Brasília - DF.



PODER JUDICIÁRIO  
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
DILEO/COLIC/SECOT

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023**

**PROCESSO SEI Nº 000525/23-00.173**

O **SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (ÓRGÃO GERENCIADOR)**, com sede na Praça dos Tribunais Superiores, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.497.560/0001-01, neste ato representado pelo Diretor-Geral, em exercício, Gen. LAURO LUIS PIRES DA SILVA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, nº 23/2023, para registro de preços, publicado no Diário Oficial da União de 14/09/2023, processo administrativo SEI nº 000525/23-00.173, resolve registrar os preços da **PROGRAF - PRODUTOS GRÁFICOS LTDA (FORNECEDOR BENEFICIÁRIO)**, registrada no CNPJ/MF sob o nº 00.446.039/0001-37, com sede ao SCRS 503, Bloco A, Ljs. 41, 43 e 44, Brasília-DF., telefone nº (61) 3224-9302, correio eletrônico: comercial@prograf.net, Dados Bancários: Banco do Brasil, Agência: 0452-9, Conta Corrente: 409.771-8, neste ato representada por seu Sócio, Sr. **Petrônio Arraes Nunes**, portador da Carteira de Identidade nº 142.642 - SSP/PI e do CPF nº 114.113.411-04, de acordo com a classificação por ela alcançada, e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006**, dos Decretos nº10.024, de 20 de setembro de 2019, nº 8.538, de 6 de outubro 2015 e nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e em conformidade com as disposições a seguir:

## 1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de papéis e de outros materiais para serviços gráficos para a Seção de Editoração e de Revisão (SEDIR) referente às atividades de editoração da Diretoria de Documentação e Gestão do Conhecimento (DIDOC), de acordo com o Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 23/2023, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de sua transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, DAS ESPECIFICAÇÕES E DOS QUANTITATIVOS E LOCAIS DE ENTREGA

O preço registrado, as especificações do objeto e as quantidades ofertadas na proposta são as que se seguem:

			<b>ÓRGÃO GERENCIADOR</b>	<b>ÓRGÃO PARTICIPANTE</b>	
--	--	--	------------------------------	-------------------------------	--

<b>ITEM</b>	<b>OBJETO</b>	<b>UN</b>	<b>QUANT STM</b>	<b>QUANT BATALHÃO 6ª Cia Gd</b>	<b>VALOR UNITÁRIO REGISTRADO R\$</b>
<b>17</b>	Espiral wire-o para encadernação 1/4 (tamanho A4) cor branco, capacidade 30 folhas. Marca: Lassane.	Un	1000	400	R\$ 0,48
<b>21</b>	Espiral wire-o para encadernação 1/2 (tamanho A4) cor branco, capacidade 100 folhas. Marca: Lassane.	Un	1000	400	R\$ 0,89
<b>23</b>	Espiral wire-o para encadernação 3/4 (tamanho A4) cor branco, capacidade 140 folhas. Marca: Lassane.	Un	1000	400	R\$ 1,00
<b>24</b>	Espiral wire-o para encadernação 1 1/4 (tamanho A4) cor preto, capacidade 230 folhas. Marca: Lassane.	Un	1000	400	R\$ 1,35
<b>25</b>	Espiral wire-o para encadernação 1 1/4 (tamanho A4) cor branco, capacidade 230 folhas. Marca: Lassane.	Un	1000	400	R\$ 1,29

33	Plástico para plastificação polaseal, transparente, incolor, espessura 0,05 mm, bobina 34cm (largura) x 60 metros. Marca: Lassane.	Bobina	10	2	R\$ 180,00
35	Cabeceado em algodão para acabamento gráfico em lombada de livros 13mm, cor preto e branco ( <b>necessário amostra</b> ). Rolos de 250m. Marca: Haco.	Un	2	1	R\$ 448,00
42	Fita de papel transparente, sem polpa de madeira e ácido, extremamente fina, resistente ao tempo e que não amarela, revestida com carbonato de cálcio CAC03, revestida com adesivo neutro, utilizada para restaurar a seco páginas rasgadas e restaurar dobras de documentos. Dimensões: Rolo 2 cm x 50 m. Marca: Neschen.	rolo	35	0	R\$ 305,00

## 2.1. SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (Órgão Gerenciador)

2.1.1. Endereço: Edifício-sede do STM: Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Edifício-Sede, Bloco B - Superior Tribunal Militar, Brasília-DF, CEP 70098-900.

2.1.2. Seção de Administração de Material – SEMAT, Responsáveis: José Carlos Monteiro dos Santos; Amâncio Tapui Bernardes Maciel, Telefone: (61) 3313-9188; (61) 3313-9635, E-mail: [semat@stm.jus.br](mailto:semat@stm.jus.br).

2.1.3. Horário: 2ª a 6ª feira – de 13h00 às 18h00.

## **2.2. BATALHÃO DE POLÍCIA DO EXÉRCITO DE BRASÍLIA – 6ª Cia (Órgão Participante)**

2.2.1. Endereço do Batalhão da Polícia do Exército de Brasília, Avenida Duque de Caxias, S/N – Setor Militar Urbano, Brasília-DF, CEP 70.630-100.

2.2.2. Almoxarifado do BPEB, Telefone: (61) 3415-7114; (61) 3415-7011, E-mail: pregaosalcbpeb@gmail.com.

2.2.3. Horário: 2ª a 5ª feira – de 8h30 às 11h30 e de 13h30 às 16h:00 e 6ª feira – de 08h00 às 11h30.

## **3. DO CADASTRO DE RESERVA**

Aderiu ao cadastro de reserva - item 35:

Empresa: SICOLI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

CNPJ: 67.642.736/0001-34

Endereço: Rua do Hipódromo, 1420, Brás, São Paulo/SP, cep: 03162-020

Telefone:(11) 2694-1946

E-mail: sicoli@sicoli.com.br

Representante legal: Luiz Lemmo

RG: 8.936.402 - SSP/SP

CPF: 896.797.338-15

## **4. DESPESA**

4.1. A despesa correrá à conta de dotação consignada à Justiça Militar da União pela Lei Orçamentária para o exercício de 2023, a cargo do *Programa de Trabalho 02.061.0033.4225.0001 0001– Julgamento de Processos - JUPROC*, mediante emissão de nota de empenho.

4.2. As despesas referentes aos Órgãos Participantes correrão às contas de dotação orçamentária indicadas nas suas respectivas notas de empenho.

## **5. DA VALIDADE DA ATA**

A validade desta ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## **6. CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

6.1. Durante a vigência da ata, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993](#).

6.2. Será realizada periodicamente pesquisa de mercado visando à comprovação da vantagem dos preços registrados, exigência contida no inciso XI, do art. 9º, do Decreto nº 7.892/13.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

6.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

6.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

7.1. O Fornecedor Beneficiário terá seu registro de preços cancelado na ata, por intermédio de procedimento administrativo específico, assegurados o contraditório e a ampla defesa:

7.1.1. a pedido, quando:

7.1.1.1. comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

7.1.1.2. o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento;

7.1.2. por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando:

7.1.2.1. o fornecedor:

a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

b) perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;

c) não cumprir as obrigações decorrentes da ata de registro de preços;

d) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da ata de registro de preços;

e) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável, como previsto no inciso II, do art. 20 do Decreto nº 7.892/13;

f) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº

10.520, de 2002.

7.1.3. caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na ata de registro de preços ou nos pedidos dela decorrentes;

7.1.4. houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

7.2. A ata de registro de preços será cancelada automaticamente:

7.2.1. por decurso do prazo de vigência;

7.2.2. quando não restarem fornecedores registrados;

7.2.3. quando a totalidade de seus itens for fornecida ao Órgão Gerenciador, esgotando-se, assim, seu objeto.

## **8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Órgão Gerenciador e do Fornecedor Beneficiário registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no termo de referência, anexo ao edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

GEN. LAURO LUIS PIRES DA SILVA  
DIRETOR-GERAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR, EM EXERCÍCIO

PETRÔNIO ARRAES NUNES  
SÓCIO DO FORNECEDOR BENEFICIÁRIO

### **ANEXO**

#### **DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018**

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.

3. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO responderá administrativa e judicialmente, em caso de causar danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.

4. Em atendimento ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados, o STM, para a aquisição do objeto desta Ata de Registro de Preços, tem acesso a

dados pessoais dos representantes do FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, tais como número do CPF e do RG, endereços eletrônico e residencial, e cópia do documento de identificação (listar outros, quando cabível).

5. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo STM.

6. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO fica obrigado a comunicar ao STM em até 24 (vinte e quatro) horas qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da Lei Geral de Proteção de Dados.

7. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito na Ata de Registro de Preços.

8. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos do objeto especificado na Ata de Registro de Preços.

9. O FORNECEDOR BENEFICIÁRIO ficará obrigado a assumir total responsabilidade pelos danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos que venham a ser causados em razão do descumprimento de suas obrigações legais no processo de tratamento dos dados compartilhados pelo CONTRATANTE.

**10. Eventuais responsabilidades serão apuradas de acordo com o que dispõe a Seção III, Capítulo VI da LGPD.**



Documento assinado eletronicamente por **petronio arraes nunes** registrado(a) civilmente como **PETRONIO ARRAES NUNES, Usuário Externo**, em 21/09/2023, às 17:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LAURO LUIS PIRES DA SILVA, DIRETOR-GERAL**, em exercício, em 24/09/2023, às 14:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3383692** e o código CRC **785D2FE4**.

3383692v95

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF

